Ata da Audiência Pública sobre a alteração dos limites da Estação Ecológica da Juréia-Itatins e instituição do Mosaico da Unidade de Conservação da Juréia-Itatins, realizada no dia 1º de fevereiro de 2010, na cidade de Peruíbe.

Realizou-se, no dia 1º de fevereiro de 2010, às 15 horas, no Centro de Convenções de Peruíbe, situado na Avenida São João, nº 545, Bairro Centro, Peruíbe-SP, a audiência pública sobre a alteração dos limites da Estação Ecológica da Juréia-Itatins e instituição do Mosaico da Unidade de Conservação da Juréia-Itatins. Dando início aos trabalhos, o Secretário-Executivo do Consema, Germano Seara Filho, declarou que, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do Consema, Francisco Graziano Neto, saudava e dava boas vindas aos representantes dos Poderes Legislativo – nas pessoas dos Excelentíssimos Senhores Oliveira, Nilsão, França e Onira Petiolli, Oliveira, Nilsão e França, Vereadores do Município de Peruíbe –, dos órgãos públicos – nas pessoas dos Ilustríssimos Senhores Tenente Ricardo e Sargento Borges, da Polícia Militar Ambiental de Peruíbe, Segundo Sargento Borges, da Polícia Militar de Meridiano; Eduardo Monteiro Ribas, do Conselho Municipal de Turismo de Peruíbe-CONTUR; Mirian Ramos Gutjahr representantes dos Institutos de Pesquisa do Estado de São Paulo-IPESP –, das organizações da sociedade civil – nas pessoas dos Ilustríssimos Senhores Arnaldo das Neves, representante da União dos Moradores da Juréia; Moacir Almeida, representante da Ieco Mata Atlântica, de Peruíbe; Gerson Fernandes Varoli Ária, representante da Associação dos Moradores e Ocupantes do Barra do Una; Peder Kavan Neto, representante da Associação Amigos do Bairro Vila Barra do Una; Adriana de Souza Lima, representante do Grupo Ecológico Guaraú; Anízio Barbosa de Souza, representante da Associação Cachoeira do Paraíso, de Iguape; Nilton Tatto, representante do ISA – Instituto Sócio-Ambiental; Marie Madeleine Hutyra de Paula Lima, representante da GATA-Associação Sócio-Ambiental, de Peruíbe; e Justino Vitalino Pereira, representante da União da Utinga Grande-Paraíso-Iguape–, e dos conselhos de defesa do meio ambiente – nas pessoas da Ilustríssima Senhora Cibele Silva, representante do Conselho Estadual do Meio Ambiente-CONSEMA, e de Rosângela Barbosa, representante do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente-COMDEMA de Peruíbe; das entidades ambientalistas, enfim, a todos que vieram participar da audiência pública sobre a alteração dos limites da Estação Ecológica da Juréia-Itatins e instituição do Mosaico de Unidade de Conservação da Juréia-Itatins. O Secretário-Executivo do Consema esclareceu que possuía a função regulamentar de conduzir as audiências públicas promovidas pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente-CONSEMA sobre empreendimentos em licenciamento, projetos, obras, planos de manejo, enfim, sobre tudo aquilo que diz respeito ao Sistema Estadual do Meio Ambiente. Declarou ainda que a audiência pública, como indica o próprio nome, é um evento aberto a qualquer interessado, dado que se pretende sempre democrática, e em cujo desenrolar determinada proposta é apresentada a todos, para que possam ser colhidas indagações, contribuições, críticas e tudo o mais que possa contribuir para melhorar o projeto ou proposta apresentada. Esclareceu também que seu papel nas audiências públicas é completamente isento, e sua função é tão somente conduzir os trabalhos de forma totalmente neutra e garantir que aqueles que tenham algo a dizer possam fazê-lo de forma democrática e organizada. Após expor resumidamente as normas estabelecidas pela Deliberação Consema 34/01 para a condução das audiências públicas. Esclareceu que o Conselho passa por um período de transição, com a criação de um novo cadastro de entidades ambientalistas, e que faltaria portanto legitimidade ao ambientalista solicitante, pertencente apenas ao antigo cadastro, para pleitear o uso da palavra como o fez, no

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

momento em que se transita para o novo cadastro. Pontuou, entretanto, agir sempre de modo a assegurar que aqueles que tivessem algo a dizer pudessem fazê-lo, o que o levava naquela ocasião a deferir o uso da palavra às entidades ambientalistas indicadas. Declarou ainda que o CONSEMA previu que as audiências se desdobrassem em três momentos ou partes. Esclareceu que na primeira parte seria feita uma exposição detalhada sobre o objeto da discussão, qual seja uma política, uma proposta de legislação, um projeto ou um empreendimento. Apreciou-se na ocasião a proposta de alteração dos limites da Estação Ecológica da Juréia-Itatins e a instituição do Mosaico da Unidade de Conservação da Juréia-Itatins. Em seguida, expôs resumidamente as normas estabelecidas pela Deliberação Consema 34/01 para a condução das audiências públicas. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do empreendedor e da equipe responsável pelos estudos ambientais. José Amaral Wagner Neto, Diretor-Executivo da Fundação Florestal, apresentou o histórico da fundação e relatou em suas linhas gerais o projeto, ao término de cuja explanação Boris Alexandre César apresentou os estudos ambientais que integram o EIA-RIMA, dando ênfase aos principais impactos resultantes da obra e às medidas a serem implementadas para compensá-los. Encerrada a apresentação da proposta, passou-se à parte em que se manifestam as entidades ambientalistas, na qual o Secretário-Executivo do Consema concedeu a palavra ao representante da ONG Proteção do Sistema Costeiro, Plínio Melo. Após identificar-se e saudar os presentes, alegou que a audiência pública em questão não recebeu a devida publicidade, motivo pelo qual pedia sua anulação, além de acusar tais reuniões de serem demasiadamente extensas e inconclusivas. Uma vez expressa sua indignação, afirmou que as próprias instituições que fizeram o estudo em pauta o condenam. Para validar seu argumento, chegou a citar que: a) a Fundação UNICAMP publicou na internet uma carta aberta ao Governador do Estado, em que condena a criação do mosaico, juntamente com um abaixo-assinado; b) a Fundação do Instituto Sócio-Ambiental afirmou categoricamente no quinto módulo dos estudos que os dados dos cadastros realizados ao longo dos anos não têm validade técnica por ausência de padronização de critérios; c) o estudo em questão atesta, conforme expresso na página 135, serem inviáveis as referidas RDSs. Com o mesmo fim, citou trechos do estudo anterior, o Mosaico de 2006, e externou que a expectativa que se tinha para a audiência era a discussão de um novo projeto de lei, dirigido pelo Governo do Estado. Salientou que a proposta da Fundação Florestal abarca a ampliação das dimensões da RDS do Despraiado para uma área já invadida por quatro vezes, objeto de intervenção da União dos Moradores da Juréia, que teriam tomado a frente da fiscalização no local. Afirmou que apenas os moradores são punidos, e denunciou o Governo do Estado de São Paulo por autoritarismo e obstrução à democracia na implementação de suas normas. Com intuito de assegurar a legitimidade de seu discurso, refere-se ao Plano Verão como atentatório às liberdades individuais. Acusou, entre outros, a Procuradoria do Meio Ambiente e a Procuradoria Geral do Estado por ajuizarem ações em que os próprios moradores tornaram-se réus. Culpou o Governo do Estado de São Paulo por estar enganando a população e reiterou a afirmação de ausência de conteúdo da discussão. Atestou que o desejo comum é de que haja transparência, liberdade de expressão e de opinião. Reafirmou aos presentes estar do lado dos moradores e assumiu a responsabilidade em levar irregularidades da Fundação Florestal a conhecimento da justiça. Por fim, congratulou à organização ECO Juréia e reiterou acusações de arbitrariedade por parte do governo. Passou-se a palavra à conselheira Cibele Silva, que discordou do orador que a precedeu, atestando que o abaixo-assinado divulgado pela docente da Fundação UNICAMP não condena o Mosaico, mas chama atenção para alguns aspectos ambientais relevantes, e que esse profissional não poderia manifestar-se contra um estudo que pessoalmente coordenou. Discorreu sobre a perspectiva histórica

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

da Estação Ecológica de Juréia-Itatins, realçando a importância do bioma Mata Atlântica, em especial o fato de que a unidade tem reconhecimento mundial como um dos últimos santuários do mundo e patrimônio natural e ecológico, e que detêm 4% dos 13% do bioma que restam ao Estado de São Paulo, sendo protegida por pelo menos 175 atos legais e tendo inspirado cerca de 760 títulos acadêmicos. Apresentou também a evolução histórica do povoamento na região, em que se formaram grandes conjuntos populacionais, para os quais afirmou que a solução encontrada até o momento é a instituição das duas RDSs. Invocando para si a representação de todos os ambientalistas do Estado de São Paulo, declarou que o segmento será contrário a qualquer proposta que fragmente o complexo ambiental ainda conservado da Estação Ecológica da Juréia Itatins, de maneira que não se interrompa os elos que promovem a conectividade dos sistemas existentes na estação. Defendeu com veemência a conservação integral da área compreendida como "Coração da Juréia", que abrange a Serra dos Itatins, as planícies dos Rios Una, Prelado, Cupido e Verde. Anuiu sobre a possibilidade de redução significativa das pressões humanas na área, de forma que se permita a subsistência das populações tradicionais, em que devem predominar impactos ambientais de menor magnitude e ser mantido o respeito a princípios biológicos que norteiam a cadeia alimentar e a pirâmide energética, garantindo-se a conservação da biodiversidade. Certificou que, em razão da atual cobertura florestal no Estado de São Paulo, não se está em condições de perder áreas importantes no contexto da conservação biológica. Advertiu que as áreas da faixa de borda da Estação Ecológica da Juréia-Itatins padecem por desmatamento e uso inadequado de seus recursos. Com base nisso, sustentou que, para que haja uma situação de equilíbrio, as fronteiras entre áreas com predomínio de uso humano e conservação da biodiversidade deverão contar com mecanismos que impeçam o avanço antrópico. Declarou que não se pode repudiar todos os conceitos ecológicos elementares e, dessa forma, apoiar a caça e o extrativismo ilegal, o que acarreta na perda dos esforços pela unidade de conservação. Recordou a necessidade em se discutir o que são valores morais, éticos, de recursos, de serviços e de equilíbrio, como efetivamente colocá-los em prática na conservação de um território ambientalmente protegido e lembrou que o significado do valor da biodiversidade é a sua contribuição para o equilíbrio climático, para a manutenção dos ciclos biogeoquímicos, para a manutenção dos reservatórios naturais de água, para a absorção dos resíduos e para a proteção frente a distúrbios ambientais, como enchentes e pragas que já ocorrem. Concluiu seu discurso ao dizer que os recursos naturais têm valor para controle biológico, pesquisas científicas, educação e estocagem de alimentos destinados à sobrevivência e à saúde do ser humano, e não para que se faça justiça social ou se promova o acúmulo de riquezas. Passou-se à fase em que se pronunciam representantes de entidades civis. Foi inicialmente concedida a palavra ao representante da União dos Moradores da Juréia, Arnaldo das Neves, que, após saudar os presentes, exaltou o Mosaico Unidade de Conservação da Juréia como conquista dos moradores da região. Registrou que a região sofreu decadência no que tange à produção local de bananas, bem como na estrutura de transporte público que possuía, servida por apenas quatro ônibus. Comentou que na região de Praia do Una, região mais preservada da Juréia por ser o coração da estação ecológica, havia produção de dez toneladas de palmito por mês. No que tange à dinâmica populacional, afirmou que pessoas foram presas e multadas uma vez criada a estação ecológica. Solicitou que fosse registrado pela Mesa de Trabalhos solicitação para que o processo referente às RDSs fosse prorrogado ou interrompido, para que se pudesse contribuir com uma proposta que contemplasse outros critérios. Já ao fim de seu discurso, constatou a necessidade da participação do Ministério Público e da Defensora Pública para que não mais sejam ajuizadas ações diretas de inconstitucionalidade nesse âmbito. Alcides Almeida, da organização Mata Atlântica

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

de Peruíbe, apresentou que tinha ideia de proferir outro discurso, mas que se viu obrigado a cambiar por conta dos pronunciamentos anteriores. Após afirmar que o que se discutia eram elementos subjetivos relacionados a meio ambiente, discordou da representatividade do documento em debate quanto à opinião das entidades ambientalistas de São Paulo e citou que a grande maioria destas talvez possa concordar com a caracterização de unidades de conservação onde for necessário, uma vez que haja participação das comunidades envolvidas. Enalteceu o Estado de São Paulo ao dizer que nele ocorreu o pioneirismo do movimento ambientalista e declarou ser um avanço de enorme importância a contemplação de comunidades tradicionais pelo trabalho científico realizado. Comentou que o mosaico anterior não foi elaborado pelo Poder Executivo, mas pelo Poder Legislativo, com base no trabalho da Unidade de Moradores da Juréia. Reconheceu que o estudo tem falhas, como não reconhecer a importância das comunidades tradicionais para a preservação ambiental da região. Seu discurso se encerrou com uma citação da tese mencionada. Gérson Fernandes, guia da Associação dos Moradores e Ocupantes da Barra do Una, discorreu acerca do panorama histórico e da situação jurídica da Juréia e de seus moradores e questionou a legalidade de decisões judiciais e legislativas que favoreçam àqueles que contribuíram para a degradação do meio ambiente, em detrimento das ações dos moradores. Citou como exemplo benefícios concedidos a donos de *camping*, hotéis e pescadores, os quais alegou não terem tido o mesmo cuidado com o patrimônio natural de região quanto tiveram os moradores, que tiram da natureza seu sustento e por esse motivo a preservam. Sugeriu se elaborasse estudo que abordasse as relações da população local com os impactos derivados do empreendimento. Afirmou que as vendas das propriedades ocorreram porque a lei que estatizou as terras da região só foi publicada após 2001. Relatou que em 1969 foi aprovada lei que instituiu o Barra do Una como um bairro do Município de Peruíbe, o que por sua vez promoveria a regularização das moradias para os moradores em dia com seus impostos. Por fim, após questionar a viabilidade de se instalar uma RDS e expulsar os moradores, finalizou com votos de que a RDS contemple a manutenção da comunidade de moradores da região. Peter Kavan, presidente da Associação Amigos do Bairro Vila Barra do Una, contestou a publicidade do projeto e seu conteúdo. Alegou não haver sido aplicado nenhum plano de manejo e que a população não participou da criação deste, apesar de os pesquisadores que elaboraram o estudo terem conhecimento dos anseios da população local. Revelou que a expectativa era a discussão de um projeto de lei e que os moradores não estão de acordo com o teor do plano de manejo elaborado; denunciou que os moradores teriam sido forçados a dizer que a principal fonte de renda local é a extração de mariscos, quando na verdade a principal fonte de renda seria o turismo sustentável. Pediu para que houvesse maior participação das comunidades na elaboração do plano de manejo, com vistas a sua aprovação via consenso. Solicitou igualmente que os estudos sejam feitos com mais seriedade e responsabilidade, fez votos de que as críticas sejam e encerrou seu discurso com convite a técnicos presentes para uma discussão mais aprofundada sobre o tema. Adriana de Souza Lima, representante do Grupo Ecológico Guaraú, argumentou que o cronograma não foi cumprido e que se fazia necessário mais diálogo sobre a proposta. Propôs um redimensionamento da área abrangida pelo Mosaico, alegando que as comunidades que fazem uso das áreas estão lá há muito tempo e que pesquisas comprovam a importância dessas populações para a preservação ambiental das áreas que habitam. Comentou sobre as comunidades ribeirinhas e seu uso dos rios. Sugeriu também alterações pertinentes à zona marinha, em que as comunidades atuariam numa zona tampão, de forma que seja possível atuar na fiscalização contra embarcações de grande porte em atividades de pesca predatória. Anuiu que a estação ecológica deve mesmo existir para que se promova a preservação ambiental da

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

área, mas que contudo deve sê-lo de forma a incluir a população já existente, valorizando seu uso histórico da área. Salientou que a União dos Moradores da Juréia traz uma mudança de paradigma no diálogo com o poder público, que introduz a discussão, pela comunidade, das questões que lhe dizem respeito e cujas conclusões serão em momento posterior apreciadas para possivelmente serem incorporadas ao projeto. Por fim, declarou que as áreas ocupadas pela população local permanecem preservadas e que existe a necessidade de uma mudança de abordagem da política ambiental para que as comunidades sejam incorporadas à fiscalização e à conservação dos recursos naturais. Anízio Barbosa de Souza, discorreu sobre os planos públicos para a Juréia e comentou que tem buscado informar o poder público fiscalizador sobre ações ilegais por meio de queixas e denúncias. Citou a prática do cultivo de banana como atividade econômica dos moradores e a participação destes na preservação da região e seus recursos. Destacou que a população tem raízes muito profundas na região e que injustiças eram cometidas no passado, quando infratores não sofriam punições. Opinou considerar uma injustiça o deslocamento da população para outras áreas cogitou que o projeto teria sido feito às escondidas. Concluiu atestando que o Estado induziu a ocupação da área e que as pessoas que terão de ser removidas querem apenas ver respeitado seu direito a uma vida digna. Nilton Cato, representante do Instituto Sócio-ambiental, ressaltou o fato de ter participado ativamente na constituição do plano de manejo do Mosaico e de ser um ativo militante em defesa da Juréia e da população que lá vive. Declarou que, nada obstante as injustiças históricas que se verificaram na região, a criação da estação ecológica e de todo o Mosaico tem papel relevante em sua conservação. Advertiu para o fato de que não se está discutindo a responsabilidade do Estado em prover à conservação ambiental e à manutenção da população tradicional no local, vítima das pressões imobiliárias. Propôs que se criassem de unidades de conservação que assegurem à população tradicional o acesso aos recursos naturais necessários à sua existência, de forma a impedir a ocorrência de regimes de sub-servidão de qualquer espécie. Afirmou que, de vez que tem acompanhamento a questão com proximidade, acredita na possibilidade de se ocuparem as unidades de conservação, visto que a população local é fator importante na conservação desses sítios. Instou a que se respeite o esforço dos profissionais que trabalharam para desenvolver o projeto do Mosaico. Em conclusão, sugeriu que ambas propostas – do Estado e moradores da Juréia – sejam analisadas e negociadas para futuro encaminhamento de projeto à Assembléia Legislativa. Justino Vitalino Pereira, da União da Utinga Grande Paraíso de Iguape, alertou que a população espera por uma solução, não por discussões, e que precisam ter reconhecidos seus direitos e sua dignidade. Relatou que acompanha as reuniões sobre o tema desde o ano de 1978 e defendeu a possibilidade de convivência harmoniosa do ser humano com a natureza. Comentou existirem ações de usucapião na justiça sobre áreas do local e mencionou que a comunidade não é contra a instalação da estação ecológica, contanto que seus moradores sejam tratados com dignidade. Por fim, apelou às autoridades da mesa de trabalhos para que encaminhem uma proposta consistente ao Governo do Estado, que contemple os direitos fundamentais da população envolvida. Passou-se à fase em que falam cidadãos que não representam órgãos públicos ou entidades civis. Albert Carradi Wilbe declarou-se morador de Barra do Una desde 1986 e expôs seu desejo de permanecer no local. Explicou que é considerado veranista por trabalhar fora da região em que vive e que o equívoco ocorre quando se classifica como veranistas moradores que utilizam suas habitações para fins de fato residenciais. Pediu que o equívoco não seja mais cometido, pois há famílias na área há pelo menos três gerações e estas ajudaram a manter a comunidade e a promover as festas e tradições. Ressaltou que, com o progresso tecnológico, o desafio para o futuro é encontrar equilíbrio entre o progresso e a

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

preservação do meio ambiente. Questionou o conceito que se faz de que a população local precisa ser tecnologicamente menos favorecida para merecer proteção ou ter direito a habitar a unidade de conservação. Alegou que a comunidade tem sofrido pressões para seu desmantelamento, ao que tem resistido graças à união da população. Externou o desejo de que haja um entendimento negociado, e não por meios judiciais. Afirmou que acredita haver uma maneira legalmente viável de se manter a comunidade da Barra do Una tal como está. Ao término, revelou que a comunidade recebeu a visita de vários representantes de unidades de conservação da Amazônia, os quais disseram deter o poder de decidir quem ficaria ou não. Valter Menezes de Albuquerque expôs um abaixo-assinado com oitenta assinaturas, em que os moradores da Barra do Una repudiam a instalação de duas usinas nucleares. Também transmitiu que a permanência da comunidade como ela está é do desejo de seus moradores. A senhora Rosangela, moradora da Barra do Una, afirmou que deseja o direito de permanência onde habita e pede mais clareza nos projetos apresentados. José Maria, também morador da região, mostrou o documento levado por um grupo de moradores que compareceu a uma reunião na Fundação Florestal, no qual se relata a união dos moradores de Barra do Una e o sofrimento destes com as medidas de interdição de moradias e outras providências. Terminou ao pleitar o direito permanência na área. Alfredo R. Masitelli, também morador da Barra do Una, protestou contra oradores que o antecedeu, declarando terem feito afirmações sobre a região sem conhecimento de causa. Citou que construiu sua residência de acordo com os termos da Lei Municipal 332/69, e que hoje é levado aos tribunais pelo Governo do Estado de São Paulo como invasor. Afirmou que o governo apresenta dados contraditórios. Atestou ter participado ativamente nos pleitos da comunidade e ressalvou que o governo não pode continuar ignorando a vontade da população. Ao final, renovou seu desejo de continuar a participar ativamente na comunidade. Antonio Carlos Pivoto apresentou uma proposta em nome do Núcleo das Associações de Moradores da RDS Barra do Uma, na qual propôs que a associação de moradores, em conjunto com o conselho deliberativo da RDS, seja a entidade responsável pelo ordenamento das relações humanas e socioeconômicas dentro da Unidade de Conservação. Constava na proposta também que a Associação de Moradores Tradicionais Locais, dentro de suas atribuições, deveria ser responsável por: a) realizar a concessão e fiscalização de permissão de trabalho individual e coletivo; b) realizar a concessão e fiscalização de permissão da exploração comercial; c) coordenar o licenciamento ambiental de todos os empreendimentos atuais e novos na UDS; d) arrecadar as mensalidade dos associados; e) arrecadar receita oriunda de concessão de produção de bens e serviços públicos relacionados à conservação do meio ambiente tais como coleta seletiva de lixo, distribuição de água, saneamento básico, fornecimento de mudas de plantas nativas, monitoramento da pesca, entre outros. Observou que no estudo realizado pela Fundação Florestal há um equívoco, no qual consta que fora o Estado que realizou a construção de um píer na Barra do Una quando, em realidade, a idéia fora de um associado da AMA, e que a construção foi iniciada pelos moradores. Manoel de Freitas Gouvêa pleiteou objetivamente seu direito de permanência onde habita. Destacou que o local apresenta deficiências no abastecimento de água potável, e que o Estado concorreu para implantar infraestrutura de adução e fornecimento do recurso. Finalizou com uma comparação do estado de conservação da área com o do litoral norte, e afirmou que, em sua opinião, não é a presença humana que depreda, mas a omissão do Estado. Lino Gianarotti Filho, morador da Barra do Una, solicitou que se atenda a seu direito de permanecer na área em que vive. Alertou para o fato de que os dados constantes nos estudos socioeconômicos não são fiáveis em razão de os entrevistadores já contarem antecipadamente com uma lista fechada com os nomes daqueles que seriam entrevistados. Acusou os

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

entrevistadores de discriminação, pois só podiam entrevistar quem trabalhasse e obtivesse sua renda em Barra do Una, não todos os moradores do local. Em sua contestação das estatísticas subsequentemente elaboradas, assegura que o quadro retratado não existe. Alegou que todos os moradores estão inseridos na economia de mercado e vivem de serviços de camping para visitantes, comércio de bebidas e afins, lanchonetes e restaurantes, aluguel de quartos e pousadas e venda de produtos e serviços para outros moradores. Citou que, para que se possa corrigir as falhas em questão, todos os moradores tem de ser entrevistados e o levantamento socioeconômico tem de ser refeito. Expôs que a associação dos moradores já encaminhou dois requerimentos por meio do Conselho Deliberativo a fim de se impugnar o levantamento, para os quais não obteve resposta. Concluiu que os dados socioeconômicos apresentados no estudo não podem ser utilizados para servir como base para elaborar um plano de nova RDS. José Carlos Batista Souto Alves classificou a audiência pública de disparate, embora tenha reconhecido que, via de regra, não há audiências públicas sem um projeto ou parâmetros a serem discutidos. Atestou fazer parte da associação dos moradores há mais de 27 anos e reconheceu que a comunidade tem laços entre si e o local que povoa. Solicitou à Mesa de Trabalhos que fosse retirado do material uma foto de uma casa sendo lacrada, o que foi registrado. Externou ser uma incoerência o Estado investir em obras na área e querer retirar a população da área. Encerrou com o pleito por seu direito de lá permanecer. Antonio Benedito Faria confessou-se triste com os vários processos judiciais e administrativos que enfrenta por conta de ações em defesa da comunidade da Juréia-Itatins e pediu às autoridades presentes para que dialoguem com as assessorias jurídicas sobre a possibilidade de concessão de posse aos moradores, bem como para que seja atribuída maior importância ao conselho deliberativo da RDS. Por fim alertou sobre rumores a respeito de controvérsias entre a Procuradoria Geral do Estado e o serviço jurídico da Fundação Florestal no que diz respeito ao processo e a determionada ação direta de inconstitucionalidade. Antônio Pereira Júnior questionou sobre o que ocorrerá uma vez que se retirem os moradores classificados como famílias não-tradicionais. Alegou que há pessoas que vieram de fora, nunca atrapalharam ninguém e ajudaram a comunidade em muitos casos, motivo pelo qual sugeriu que se mantenha a situação como está e que se proceda a mais fiscalizações. A senhora Pérola Roberta Vertente disse que o projeto deveria ser apresentado pelos próprios moradores do local, posto que o conhecem como ninguém. Acusou a Fundação Florestal de eximir-se de sua responsabilidade no que tange à fiscalização das áreas protegidas em depredação. Da mesma forma, afirmou que os responsáveis pelo projeto fazem uso de um discurso vazio e não apresentam propostas objetivas que visem uma solução clara para o problema em pauta. Igualmente expôs a indecisão acerca dos projetos e opiniões, a todo momento alterados e modificadas. Destacou que a população tem opinião própria e que existe uma união real em prol da preservação ambiental. Comparou as ações promovidas pela preservação no litoral sul com a devastação havida no litoral norte, onde observou que os condomínios de alto luxo destruíram o meio ambiente e mesmo assim não são molestados pelas autoridades. Em relação ao projeto, concluiu que há incompatibilidade entre o que se discute na teoria e como será na prática. Iracema Vita de Lima questionou a necessidade de retirar a população da área protegida, uma vez que ela contribui para a fiscalização e com ações de preservação ambiental. Discorreu sobre a importância dos valores familiares passados de geração a outra e como esse fator foi relevante para a preservação dos recursos naturais e sítios turísticos na região. Finalizou ressaltando haver mais preocupação com o meio ambiente do que com a população, que afirmou carecer de infraestrutura básica e serviços como rede elétrica, pontes, escolas ou unidades de saúde. A senhora Maria Antônia Rodrigues argumentou que, apesar de ser

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

moradora da Barra do Una desde o ano de 1947, é classificada como turista. Afirmou que os autores do projeto não conhecem Barra do Una e sua história e encerrou por demandar a permanência de todos na região. Dauro Marcos do Prado, presidente da União de Moradores da Juréia, afirmou que a proposta do governo é incoerente e que não inclui todas as partes interessadas. Solicitou que as discussões sobre o tema sejam interrompidas para que haja um acerto entre todos aqueles que possam contribuir para que se compatibilize um projeto de lei sério e pautado na sustentabilidade. Declarou que unidades de conservação e proteção integral são conceitos ultrapassados, visto que o governo não conseguiria cuidar de nada no país sob a própria responsabilidade e que nesse contexto a legislação é ineficaz. Opinou que o bioma é usado para que o pesquisador defenda sua pesquisa e, eventualmente, apresente-a no exterior sem que haja o devido reconhecimento das comunidades, cuja população tradicional transmitiu o conhecimento que possuía aos cientistas, os quais, por sua vez, não lhes dão o devido valor. Sugeriu que o abaixo-assinado proposto pela docente da UNICAMP fosse suspenso e que a cientista fosse chamada a participar da discussão e ver de perto o trabalho de preservação realizado pela população por meio do manejo sustentável dos recursos. Advertiu que não é a população de São Paulo que faz a preservação do meio ambiente, o qual deve ser olhado de dentro para fora, e que a conservação ambiental deve estender-se ao nível global, para o que o primeiro passo é a educação. Convidou a todos para que colaborem com a nova proposta, tendo em consideração todos os aspectos mencionados e orientada pelo conceito de sustentabilidade tanto no meio ecológico quanto no meio econômico. Ressaltou que não apenas a Juréia mas também outras unidades de conservação têm sido degradadas por invasores, com participação indireta do Governo, na medida em que não permite que suas populações possam exercer os devidos cuidados. Ao final, apelou para que outras unidades de conservação do Brasil também sejam protegidas. Gabriela Narezi, doutoranda em ecologia aplicada na USP, afirmou ter acompanhado um pouco do projeto de manejo do mosaico anterior e que atualmente acompanha o projeto em questão. Atentou para a importância de que este seja um projeto que saia do papel para que de fato a RDS promova o desenvolvimento sustentável. Destacou que o Estado de São Paulo tende a ganhar com um novo modelo de gestão de área de atividade de conservação de forma a ganhar espaço de possibilidades de manejo sustentável de recursos naturais e de geração de qualidade de vida para as famílias. Encerrou ressaltando a necessidade de se criar um "combinado", o qual, bem feito, não permitirá que a degradação continue. Léo Ferreira, mestrando do Programa de Pós-Graduação em Ecologia Aplicada da USP, citou que não se sente contemplado pelo abaixo-assinado elaborado pela docente da UNICAMP. Mencionou que há uma disputa entre duas correntes ideológicas distintas, sendo seus membros qualificados como preservacionistas e conservacionistas. Ao discorrer sobre o panorama histórico da disputa, afirmou que vinte e dois anos de Estação Ecológica da Juréia-Itatins, Unidade de Conservação de Proteção Integral, não garantiram a preservação da biodiversidade nem a inclusão da sociedade na gestão dessas unidades. Explicitou a relevância de se saber os diversos níveis de participação social na discussão e elogiou o plano de manejo proposto pela UMJ por proporcionar elementos de discussão aos moradores e fortalecer sua proposta, o que os fez irem mais preparados para as oficinas da Fundação Florestal do Plano de Manejo. Declarou que não se alcançará nenhum objetivo enquanto se debochar das demandas da comunidade. Inferiu que a discussão precisa ser aprofundada para que chegue à Assembléia Legislativa. Fez notar que o desenho e as propostas da UMJ não foram incluídos no estudo e reiterou a necessidade de se discutir conjuntamente a questão, haja vista que apenas a consulta não pode conduzir a resultados conclusivos. Miriam Ramos Gutejahr, do Instituto de Pesquisa do Estado de São Paulo, atestou que a Carta Aberta de

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

Pesquisadores Brasileiros ao Governador do Estado de São Paulo não fala de ambientalistas, já que nem todos o são. Salientou que se faz uma imagem negativa e irreal do Governo. Ressaltou a importância da educação e expôs que o conceito de meio ambiente atual é totalmente diverso do que era na década de 1970. Por fim apontou que o olhar da população para o próprio problema seria egocêntrico, se levado em consideração que há outras populações em São Paulo que sofrem mazelas similares e que no Brasil todos tem direito a educação, moradia, alimentação e saúde. Eduardo Monteiro Ribas, do Conselho Municipal de Turismo do Município de Peruíbe, informou que o órgão que representa achou por bem enviar um documento à Fundação Florestal e iniciar uma articulação com a prefeita do município e com demais entidades para que o futuro projeto de lei considere Itinguçu e Barro Branco como RDSs. Assegurou que há ainda a solicitação de que seja analisado também o núcleo da estrada do Guaraú, por estar dentro da reserva da Estação Ecológica da Juréia-Itatins e dentro da cota 100. Cumprimentou os artífices do estudo e assegurou que se está no caminho de novos modelos de unidades de conservação, para o que se deve continuar a discutir. Ao final encaminhou à Mesa de Trabalhos as solicitações para recategorização das áreas mencionadas. Rosangela Barbosa, representante do CONDEMA e da OAB, classificou o debate como pseudo-discussão sobre o mosaico da Juréia, em que houve o esvaziamento do aspecto humano. Categorizou a situação como uma violação a direitos que foram formalmente consagrados durante as ultimas décadas, de maneira que não se tratavam de privilégios. Discordou do que havia sido expresso como um avanço no reconhecimento dos moradores pelo Estado, pois os moradores são seres humanos e que ali estavam por direito, não por privilégio, motivo pelo qual devem fazer parte do processo. Acusou o sistema de gestão de ditatorial, com ênfase na censura, visto não convidarem os verdadeiros interessados no processo a participar do debate. Reiterou sua discordância quanto à acusação de que terceiros estariam fazendo o trabalho dos pesquisadores. Mencionou julgado do Tribunal de Justiça, em que todos os desembargadores concordam que, para que se cumpra a lei, deve-se exigir que se façam estudos, feitos por técnicos imparciais, dirigidos para o levantamento das condições locais, a fim de sustentar as bases para a criação das unidades de conservação. Mencionou que o estudo antropológico não foi feito; que o Estado de São Paulo, por omissão, permitiu que os moradores passassem por uma adaptação, em que puderam exercer seus hábitos e práticas culturais livremente, e que hoje o mesmo Estado, por meio de seus órgãos competentes, gestores da questão ambiental, colocam os moradores contra o Ministério Público e Poder Judiciário. Alegou conhecer vários processos em que há a proposta de que os moradores sejam responsabilizados por crimes ambientais e punidos pelas sanções previstas na lei de crimes ambientais, além de reparar civilmente o estado por danos causados na Juréia. Afirmou que o último golpe aplicado à população referia-se à Cachoeira do Paraíso, sobre cuja questão manifestou-se um promotor de justiça do Município de Santos declarando que a gestão da Fundação Florestal dos últimos anos gerou um constrangimento à coletividade, que vislumbra um espaço protegido que está sendo invadido e degradado em nome de uma perpetuação de ilegalidade com a qual o Governo do Estado busca disfarçar. Concluiu declarando que o governo teve quatro anos para implementar um programa de educação e não o fez, de forma que os moradores ficaram proibidos de exercer as atividades às quais estavam acostumados por haverem se tornado objeto da atenção do Ministério Público, afirmações estas corroboradas pelo fato da participação que ocorre ser oriunda de um direito que, na verdade, só serve para que conste que tudo ocorreu democraticamente. Onira Betioli, representante da Câmara Municipal de Peruíbe, solicitou que constasse na ata que a oradora anterior a teria envolvido na questão e que não falaria pelo Governo em seu discurso. Externou ficar impressionada pelo fato de haver movimentos

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

ambientalistas que propõem a retirada daquelas populações que ali convivem há tanto tempo, desenvolvendo uma cultura riquíssima. Expôs que a retirada dessas populações traria um empobrecimento muito grande para a Juréia. Elogiou o trabalho que fora desenvolvido pelo ISA, visto ter criado condições para que aquelas populações desenvolvessem um trabalho na tentativa do plano de manejo. Mostrou-se impressionado que existam propostas que ignorem a cultura e as relações que essas populações desenvolveram com a terra no período. Para finalizar, questionou se o Governo do Estado um dia acreditará nessas populações e afirmou que o governo tem de crer nessas comunidades, em seus conhecimentos e em sua capacidade de preservação da área, de maneira que sejam providos recursos para tanto. Passou-se ao momento das réplicas. José Amaral Wagner Neto, Diretor da Fundação Florestal, esclareceu: a) que o mosaico está sendo discutido graças à mobilização geral; b) que a Fundação Florestal reconhece o papel das populações na preservação do meio ambiente e que este foi um momento em que se rompeu um paradigma, com a criação de duas RDSs; c) que as críticas parecem ser baseadas mais em interesses específicos do que propriamente na qualidade da pesquisa; d) que todas as partes interessadas foram ouvidas nas pesquisas; e) que as pesquisas apontaram que as RDSs de 2006 tinham um desenho que não correspondia às necessidades de sustentabilidade, por isso foram incorporadas diversas sugestões aos desenhos, mas que há opiniões divergentes; f) que o processo não acabou e que as fases de decisão começariam a partir de então. Afirmou que a audiência apresentou propostas completas e que todas foram registradas, embora três propostas, a seu ver, estariam mais sistematizadas, e que agora partir-se-ia para uma fase de debates na Assembléia Legislativa. Depois de declarar que todas as fases da audiência haviam sido cumpridas, o Secretário-Executivo do CONSEMA, Germano Seara Filho, informou que toda pessoa que desejasse contribuir com o aperfeiçoamento desse projeto poderia enviar sua contribuição no prazo de cinco dias úteis contados a partir dessa audiência pública, entregando-a diretamente à Secretaria Executiva ou enviando-a através dos Correios ou pelo endereço eletrônico consema.sp@ambiente.sp.gov.br. Em seguida, declarou encerrados os trabalhos. Eu, Paula Frassinete de Queiroz Siqueira, Diretora do Núcleo de Documentação e Consulta da Secretaria Executiva do CONSEMA, lavrei e assinei a presente ata.

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br